

## Cadastramento de sistema externo para uso de API da Plataforma Transferegov

Seguem abaixo os dados a serem enviados por Ofício, a fim de realizar o cadastramento de um sistema externo na Plataforma Transferegov. Após cadastrado, o sistema externo estará apto a utilizar a(s) API(s) do Transferegov.

| Item                   | Descrição do Item  | Tamanho Máximo |
|------------------------|--|----------------|
| Nome do Sistema        | Nome completo do sistema externo.  | 100            |
| Nome do Ente / Empresa | Nome do ente / empresa proprietário do sistema externo.  | 100            |
| CNPJ do Ente / Empresa | CNPJ do ente ou da empresa representante do sistema externo. Informar o CNPJ do ente, caso o mesmo seja o proprietário do sistema. Informar o CNPJ da empresa, caso uma empresa seja a proprietária do sistema.  | 14             |
| Município              | Município onde se localiza o ente / sede da empresa proprietário do sistema externo.   | 150            |
| UF                     | Unidade Federativa onde se localiza o ente / sede da empresa proprietário do sistema externo.  | 2              |
| Responsáveis Técnico   | Os dados abaixo se referem ao(s) Responsável(is) Técnico(s) do sistema externo. É possível cadastrar mais de um Responsável Técnico. Contudo, é obrigatório inserir pelo menos um titular que será a pessoa de contato no ente / empresa com a equipe da Plataforma +Brasil. | ---            |
| CPF                    | Número do CPF do Responsável Técnico do sistema externo.   | 11             |
| Nome                   | Nome do Responsável Técnico do sistema externo.  | 100            |
| Telefone               | Número do telefone do Responsável Técnico do sistema externo.  | 11             |
| E-mail                 | E-mail do Responsável Técnico do sistema externo. <b>IMPORTANTE:</b> O token será enviado para o e-mail do Responsável Técnico.  | 60             |
| Titular                | Nesse campo deverá ser informado:<br>"S" - caso esse CPF seja do Responsável Técnico Titular do sistema externo;<br>"N" - caso esse CPF NÃO seja do Responsável Técnico Titular do sistema externo.  | 1              |

## ATENÇÃO

É importante consignar que os Representantes/Responsáveis Técnicos pelo sistema próprio ou outro sistema disponível no mercado, bem como a pessoa que informou os dados para cadastramento, responderão legalmente pelas informações fornecidas.

Informe no Ofício qual a API que deseja utilizar (Sistema de Compras, Projeto Básico, Cadastro etc).

Destacamos que o ofício contendo as informações acerca do sistema a ser cadastrado deverá ser endereçado ao Secretário de Gestão, conforme dados abaixo:

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos  
Secretaria de Gestão  
Esplanada dos Ministérios, bloco K, 9º andar, sala 942, Brasília-DF CEP: 70046-900

O ofício deverá ser protocolado de forma eletrônica acessando o link abaixo.

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-da-economia>